



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 1.213 de 13 de março de 2023

**DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO
DO SENHOR JOSÉ CAITANO REGO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas Municipais e na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento desse Município, em virtude do falecimento do **JOSÉ CAITANO REGO**.

I - O falecido supramencionado era pioneiro no município e foi servidor público por um longo período, conhecido por sua honestidade e ética.

Art. 2º - O Luto Oficial a que se refere este DECRETO, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2023


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 13/03/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 4EC059BF
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011